



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 39 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 21 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, como Coordenador, SIAPE 20xxx86;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, como Vice-Coordenador, SIAPE 37xxx04;
- ÍCARO BITTENCOURT, como Secretário, SIAPE 19xxx62;
- LIZA MACEDO LOPES, SIAPE 10xxx00;
- DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, SIAPE 19xxx76;
- SARA REGINA DA ROSA PINTER, SIAPE 11xxx61;
- FABIANE CRYB BARBIERO, SIAPE 33xxx39;
- MARCELO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula 2017xxxx01;
- HELOÍSA RAQUEL HESS, matrícula 2022xxxx70.

Art. 2º ATRIBUIR à Coordenação a carga horária semanal de 8 (oito) horas, ao Vice-Coordenador e Secretário 6 (seis) horas e aos demais membros a carga horária semanal de 4 (quatro) horas, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria é válida por dois anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2024 17:16)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001065/2021-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2024** e o
código de verificação: **6e6f2c55d1**